



PORTARIA Nº: 304/2026

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO DA
CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
EDITAL Nº: 001/2024.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação das candidatas do supramencionado Concurso Público que não se apresentou em tempo hábil para assumir a vaga do cargo ao qual foi convocada para contratação:

NOME DAS CANDIDATAS	CARGO
Alexs-Andra Miranda da Silva	Professor de Educação Básica - PEB I

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 17 de julho de 2026.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

